

Lei: nº 6824 de 03.04.91
D.O.M.: nº 9596 de 19.04.91

Sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

DATA 18/02/91

Baltas Roberto Ottoni
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 005/91

ASSUNTO: Denomina de Rua: Manoel Affonso
Carvalho, uma arteria de Fortaleza

VEREADOR Jose Maria Couto Bezerra

LEI Nº 6824 DE 03/04/91

DIOM Nº 9596 DE 19/04/91

ARQUIVO 29.04.91



Lei: 068241991
Projeto: 00051991
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: R MANOEL AFFONSO CARVALHO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6824 DE 03 DE abril DE 1991.

Denomina de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE abril DE 1991.



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE URBANISMO
 DESIGNO O VEREADOR MARCELO
ALBUQUERQUE COMO RELATOR
 Em 25/02/91
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO

Em 19/02/1991

[Signature]
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005/91

Denomina de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 12/03/1991

[Signature]
 Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de fevereiro de 1991.

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 13/03/1991

[Signature]
 Presidente

Vereador - [Signature] José Mª Couto Bezerra

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 13/03/1991

[Signature]
 Presidente

* Biografia Anexa

MANOEL AFFONSO DE CARVALHO
(Notas biográficas)



Manoel Affonso de Carvalho, filho de Luiz José de Carvalho e Joana Maria da Conceição Carvalho, nasceu a 9 de novembro de 1867, em Maria Pereira, hoje Mombaça, no Estado do Ceará. Estudou as primeiras letras com uma velha professora em sua cidade chamada Nazareth.

Sendo o seu pai lavrador e sua mãe de prendas domésticas, foi a família, como tantas outras, surpreendida com a seca de 1877, a maior estiagem que assolou o interior cearense. Ficou ainda por cerca de cinco anos em Maria Pereira, sofrendo os horrores da intemperie. Morreu-lhe o pai e sua mãe ficou em excessiva dificuldade. Manoel Affonso trabalhava como lavrador para ajudar a mãe, mas não sentia firmeza na vida que levava. A conselho da própria mãe, foi para Fortaleza e ingressou no Exército Brasileiro.

O pai, Luiz José de Carvalho, descendia de um holandês que, fugido de Pernambuco, constituiu família no interior do Ceará.

No Exército, Manoel Affonso teve desde logo missão a cumprir; foi incorporado no contingente enviado a lutar pela emancipação do Acre. Ali, foi acometido de uma febre, béri- béri, sendo mandado de volta para seu Estado. Posteriormente, Manoel Affonso foi servir no Sul, onde participou de uma revolução gaúcha, defendendo a posição do Governo brasileiro.

Sentia-se bem lutando, tendo sido incorporado a um contingente que foi enfrentar os fanáticos de Antonio Conselheiro, em Canudos. Ocupava a graduação de Sargento. A revolta de Canudos foi uma luta sangrenta, com o Exército tendo muitas perdas, Manoel Affonso, mesmo como sargento, teve oportunidade de comandar uma companhia em uma incursão, em cuja batalha saiu vitorioso. O fato ocorreu porque o comandante do Batalhão se negara a conduzir a tropa ao combate. Manoel Affonso ofereceu-se como voluntário ao ser solicitado pelo comandante do Batalhão. Uma das grandes mágoas do então Sargento Affonso, como era chamado, foi não ter esse fato constado do Diário de Guerra.

Manoel Affonso contava estórias curiosas da Fortaleza das Sete Pontas, no Recife, onde serviu. Posteriormente, foi servir em Fortaleza, já então suboficial (Brigada), onde se casou em 1907.

Sua esposa, Dalila Mendonça de Carvalho, tinha 14 anos quando casou-se, e tornou-se uma piedosa senhora, até o seu falecimento, aos 88 anos, em 1981, no Hospital Militar de Fortaleza,

Por decreto de 23 de setembro de 1909, Manoel Affonso foi reformado do Exército,

Em Fortaleza, não esquecia as lutas do Exército e quando o Padre Cícero Romão Batista rebelou-se contra o Governo estadual de Franco Rabelo, a polícia do Estado precisou de voluntários para formar uma coluna, Manoel Affonso apresentou-se, sendo introduzido no posto de Capitão. Recebeu a missão de sub-comandante das forças legalistas, que eram comandadas pelo Capitão J. da Penha. Foram muitos os episódios desta guerra contados por Manoel Affonso aos seus filhos. Um desses episódios foi o esforço desenvolvido pela tropa para carregar um canhão, de pouca valia. As forças legalistas tinham pouco armamento e o Padre Cícero Romão Batista, com os seus milhares e milhares de romeiros, recebia ajuda, em armas mandada por Pinheiro Machado, do governo nacional, que era contrário a Franco Rabelo.

Numa renhida batalha de corpo a corpo, J. da Penha foi morto, assumindo o comando geral das tropas o Capitão Manoel Affonso de Carvalho, que resistiu até quase esgotar-se a munição de que dispunha. Informado por "espiões" que mandou incursionar-se entre os romeiros, para apurar a notícia das armas, o Capitão Affonso, como era chamado, promoveu a retirada das tropas. Foi uma retirada estratégica e dramática, preocupado o comandante em ter o menor número de perdas possível. Foi aí que conseguiram fazer funcionar o canhão e isso ajudou a retirada sem nenhuma perda humana.

Logo após a guerra do Juazeiro, Manoel Affonso deixou a Polícia do Ceará, desolado por não ter sido reconhecido o seu esforço de guerra que desenvolveu.

Foi então trabalhar na Prefeitura Municipal de Fortaleza, chefiando os serviços de portaria. Neste posto, novos episódios marcaram sua presença. Um episódio, porém, o aborreceu. Era então o Fiscal Geral da Prefeitura, quando o Prefeito Ildefonso Albano o chamou e disse que o Presidente Getúlio Vargas baixara um decreto proibindo as acumulações. E o Capitão tinha que optar. Optou pelos vencimentos da Prefeitura de Fortaleza, que eram maiores que o soldo da

reforma do Exército. Depois, esse decreto foi revogado, mas ele nunca conseguiu em vida receber o seu dinheiro. Só depois de morto, seu filho caçula, conseguiu o pagamento de uma pensão militar para a mãe, Dalila Mendonça de Carvalho, a que tinha direito pela morte do marido, que havia sido por ela requerida em carta entregue pessoalmente ao Presidente Juscelino Kubitschek, em Fortaleza.

Antes de trabalhar na Prefeitura, Manoel Affonso foi servir como Delegado em Iguatu, onde lhe nasceu o seu filho mais famoso, o Maestro Eleazar de Carvalho. Em Iguatu serviu alguns anos e regressou para Fortaleza.

Os Feitos de Manoel Affonso na guerra do Joazeiro estão registrados no livro " O Crime Político", de Holanda Cavalcanti, publicado no Ceará.

Manoel Affonso morreu fiscal geral aposentado da Prefeitura de Fortaleza no ano de 1940, na cidade de Fortaleza. Teve onze filhos, dos quais apenas quatro estão vivos, o Maestro Eleazar Segundo Afonso de Carvalho, o jornalista e professor universitário Esaú Afonso de Carvalho, o contabilista Luiz José de Carvalho Neto e o ex-combatente da Marinha de Guerra da 2ª guerra mundial e industrial Melchisedech Segundo Afonso de Carvalho.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 1991

*Do Departamento
Legislativo*



SENHOR PRESIDENTE

Em atendimento ao honroso ofício nº 018/91 de 14 de janeiro de 1991, passo as mãos de VOSSA EXCELENCIA o Curriculum Vitae do Capitão Manoel Affonso de Carvalho, para o fim solicitado.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossa expressão da respeitosa consideração.

De VOSSA EXCELENCIA

A large, stylized handwritten signature in black ink.

Melchisedech Afonso de Carvalho

Rua Mal. Cantuaria 149/404 Urca

22291-Rio de Janeiro R.J.

À SUA EXCELENCIA

Senhor Dr. José Maria Couto Bezerra

DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra 280 cep.60160



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Intercício

Em 12 / 03 / 1991

Presidente

Parecer nº 04 /91

Ao Projeto de Lei nº 005/91

O Vereador José Maria Couto submeteu à consideração do Plenário o apenso projeto de lei que "Denomina de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1991.

RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MTP



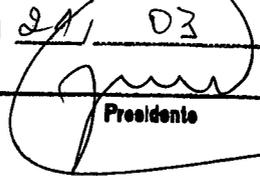
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 005/91.

APROVADO
EM 21/03/91

Denomina de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.



Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de março de 1991.



PRESIDENTE




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

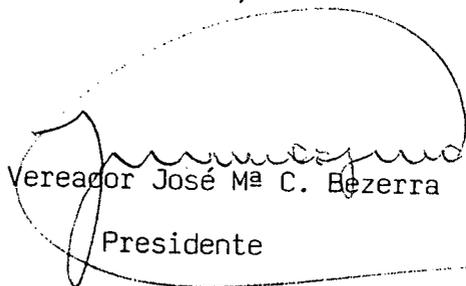
Ofício nº 284 /91

Fortaleza, 21 de março de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua MANOÉL AFFONSO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,


Vereador José M^a C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Manoel Affonso de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL
